

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO

TERMO ADITIVO

PROCESSO SELETIVO 2º SEM/2014

1 – Prova Tradicional. 1.1. Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais:

O Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo – 2014/2º semestre, ocorrerá em vestibulares independentes, com os seguintes períodos e horários de inscrição: 1º vestibular – de 08.04.2014 a 23.04.2014; 2º vestibular – de 05.05.2014 a 14.05.2014; 3º vestibular – de 27.05.2014 a 04.06.2014; 4º vestibular – de 18.06.2014 a 16.07.2014 de 2ª a 6ª, das 9h às 21h, e sábado, das 9h às 13h. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente nos meses de Julho (2014) e Agosto (2014), com início das inscrições 48 horas após a realização do vestibular anterior e término 24 horas antes do início do próximo. As inscrições serão realizadas nos seguintes locais: CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO – *Campus* - Centro: Av. Frei Pacífico Wagner, 653, Centro – Caraguatatuba (SP) – Fone (12) 3897-2000; – *Campus* – Martim de Sá: Av. Marechal Castelo Branco, s/nº, Martim de Sá – Caraguatatuba (SP) – Fone (12) 3897-2000 e pela Internet (www.modulo.edu.br)

1.2. PROVA AGENDADA E INGRESSO VIA ENEM -1.2.1 As inscrições para a prova agendada e ingresso Enem, terão início em 10/04. 1.2.2. Não participarão das provas agendadas os seguintes cursos (de todos os campi): Direito, Arquitetura, Fisioterapia, Gastronomia, Psicologia e Medicina Veterinária. 1.2.3. As vagas disponibilizadas para esta modalidade de ingresso corresponderá a 30% do total de vagas disponíveis.

2 - Das Condições de Procedimento: 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo serão independentes. O candidato aprovado em um deles não precisará realizar o vestibular seguinte. 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 30,00. 2.4. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.5. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.6. O Centro Universitário Módulo se reserva o direito de não manter a oferta de cursos, cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.7. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM (2010 e posteriores) com inscrições e demais prazos do vestibular tradicional.

3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: São os seguintes os cursos oferecidos pelo Centro Universitário Módulo: *Campus* Martim de Sá – situado na Av. Marechal Castelo Branco, s/n – Martim de Sá – Caraguatatuba (SP) – Cursos: **Ciências Biológicas – Licenciatura** (Portaria Ministerial nº531, DOU 28/08/2006); vagas: 40N; duração 6 semestres. **Ciências Biológicas - Bacharelado** (Portaria Ministerial nº 531, DOU 28/08/2006); vagas: 40N; duração: 8 semestres. Cursos: **Administração – Bacharelado** (Portaria SEsu nº 115, DOU de 27/06/2012); vagas: 50N; duração: 8 semestres. **Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnólogo** (Portaria SEsu nº 216, DOU 31/10/2012); vagas: 30N; duração: 4 semestres. **Arquitetura e Urbanismo- Bacharelado** (Portaria Ministerial nº 1.942, DOU 22/11/2010) vagas: 40N; duração 10 semestres. **Ciências Contábeis- Bacharelado** (Portaria SEsu nº 307 DOU de 04/08/2011) vagas: 20N; duração: 8 semestres. **Direito – Bacharelado** (Portaria Ministerial nº 1.170 DOU 19/06/2006); vagas: 20N; duração: 10 semestres. **Educação Física- Licenciatura** (Portaria SEsu nº 621 DOU de 09/07/2006); vagas: 40N; duração: 6 semestre. **Educação Física –Bacharelado** (Portaria 423 de 14.10.2011); vagas: 40N; duração: 8 semestres. **Enfermagem- Bacharelado** (Portaria CONSEPE nº 28 DOU de 26/08/2007) vagas: 20M e 20N; duração: 8 semestres. **Engenharia de Produção – Bacharelado** (Portaria SEsu 428 de 30/08/2013) vagas: 40N; duração: 10 semestres. **Gestão de Recursos Humanos- Tecnólogo** (Portaria 194 DOU 10/05/2013) vagas: 40N; duração: 5 semestres. **Jornalismo – Bacharelado** (Portaria SEsu nº 196 de 14/05/2013) vagas: 20N; duração: 8 semestres. *Campus* Centro – situado na Av. Frei Pacífico Wagner, 653– Centro – Caraguatatuba (SP) – Curso: **Pedagogia – Licenciatura** (Portaria Ministerial nº 12, DOU 06/01/2012); vagas: 60N; duração: 6 semestres

3.3. Do número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de 60 (sessenta) alunos. Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a reunião de um ou mais grupos; em aulas práticas poderá haver a divisão dos grupos. 3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1º vestibular. Para os demais vestibulares serão oferecidas as vagas remanescentes da fase anterior.

4 - Das Provas: 4.1. PROVA TRADICIONAL - As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular– dia 27.04.2014, às 10h; 2º vestibular – dia 18.05.2014, às 10h; 3º vestibular – 08.06.2014 às 10h; 4º vestibular – dia 19.07.2014 às 10h. Caso existam outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de JULHO (2014) e AGOSTO (2014) 4.1.2. As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam do Manual do Candidato. 4.1.3. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. 4.1.4. A prova será constituída de Redação e 35 (trinta e

cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 5 questões de História, 5 questões de Geografia, 5 questões de Matemática, 5 questões de Física, 5 questões de Química e 5 questões de Biologia. 4.1.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. 4.1.6. O valor de cada questão é de dois pontos. 4.1.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas ou pontuação na redação inferior a 10% do total previsto para ela. 4.1.8. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 4.1.9); não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares, *paggers* ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. 4.1.9. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. 4.1.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. 4.1.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos. 4.2. Prova Agendada. 4.2.1. Para concorrer a uma vaga é necessário aproveitamento mínimo de até 50% do total de pontos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática da 3ª série do Ensino Médio, subtraídos no Histórico Escolar somadas a nota da prova de redação obrigatória. 4.2.2 Serão aceitos os Históricos Escolares de Ensino Médio concluídos em anos anteriores a 2013. 4.2.3. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar a documentação referida no item 4.2.2, bem como a apresentar o original e boleto quitado na hora da prova. 4.2.3. **Obrigatoriamente, a entrega da cópia desta documentação, deve ser feita no dia da realização da redação.** 4.2.4. A cópia do histórico escolar do Ensino Médio não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia. 4.2.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado. 4.2.6. Será também, excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio. 4.2.7. Não serão concedidas vistas da prova de redação. 4.2.8. Será considerado reprovado o candidato que obter pontuação ZERO EM QUALQUER DOS COMPONENTES AVALIADOS. 4.2.9. Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem ao

Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regularmente disponível em www.modulo.edu.br). 4.3. ENTREGA do ENEM. 4.3.1. Serão aceitos os resultados ENEM 2010 e posteriores. 4.3.2. O candidato deverá entregar cópia simples e original do ENEM (2010 ou posteriores), em um dos campi da Universidade, conforme tabela constante no item 1. Calendário. 4.3.3. A cópia do ENEM não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia. 4.3.4. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas a ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega do ENEM. 4.3.5. Não será concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos. 4.3.6. Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 45% do total de pontos do ENEM. 4.3.7. Será reconsiderado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados pela prova. 4.3.8. Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem ao **Programa de Bolsa Integral**, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos da Prova Tradicional (regularmente disponível em www.modulo.edu.br).

5 - Da Classificação: 5.1. PROVA TRADICIONAL 5.1.1. A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com a soma dos pontos das questões objetivas 5.1.2. A Redação terá valor máximo de 30 (trinta) pontos e as questões objetivas, 70 (setenta) pontos. 5.1.3. A Redação terá caráter eliminatório, conforme o item 4.7. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% do total previsto para ela. 5.1.4. O candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas será considerado reprovado, conforme o item 4.7. 5.1.5. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas. 5.1.6. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida. 5.1.7. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. 5.1.8. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção. 5.1.9. Os candidatos chamados para sua 2ª opção continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção. 5.1.10. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo Tradicional, pontuação igual ou superior a 75% do total de pontos obtidos. 5.1.11. A bonificação inicial é de 100% e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno. 5.1.12. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, sobre os critérios de manutenção da bonificação. 5.2. INGRESSO VIA ENEM. Os candidatos

que optarem pelo uso exclusivo do ENEM (com pontuação mínima de 45%) serão classificados, em cada fase, junto aos candidatos que optarem pelo vestibular tradicional. 5.2.1. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do ENEM não participarão do concurso de bolsas integrais, nem concorrerão às vagas destinadas aos cursos gratuitos. 5.3. PROVA AGENDADA 5.3.1. Para concorrer a uma vaga é necessário aproveitamento mínimo de 50% do total de pontos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 3ª série do Ensino Médio, subtraídos do Histórico Escolar somados à nota da prova de redação obrigatória. 5.3.2. Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados.

6 - Da Matrícula: 6.1. A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada, em cada um dos vestibulares, ocorrerá no *campus* onde o candidato realizou a prova, nas seguintes datas e horários: 1º vestibular – 29.04.2014, às 10h; 2º vestibular – 20.05.2014, às 10h; 3º vestibular – 10.06.2014 às 10h; 4º vestibular – 22.07.2014 às 10h. 6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, no *campi* do Centro Universitário Módulo, nas seguintes datas e horários: 1º vestibular – 29.04.2014 a 31.04.2014; 2º vestibular–20.05.2014 a 23.05.2014; 3º vestibular – 10.06.2014 a 13.06.2014; 4º vestibular – 22.07.2014 a 25.07.2014, de 2ª a 6ª, das 9h às 21h e sábado, das 9h às 12h 6.3. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos: documento oficial de identidade (2 cópias); título de eleitor (2 cópias); prova de estar em dia com as obrigações militares (2 cópias), se for maior de 21 anos e do sexo masculino; certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente (2 cópias); histórico escolar (2 cópias); certidão de nascimento ou casamento (2 cópias); CPF do candidato ou responsável (2 cópias); comprovante de residência (1 cópia); comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado. 6.4. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento. 6.4.1 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se no Centro Universitário Módulo após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica a aos programas de bolsas de estudo do Centro Universitário Módulo. 6.5. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos

exigidos. 6.6. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 6.7. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo. 6.8. Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, o Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade. 6.9. Para os candidatos que optarem ingressar pela prova agendada e ENEM, as matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados. (mediante a existência de vagas).

7 - Das Vagas Remanescentes: 7.1. O Centro Universitário Módulo, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo. 7.2. A divulgação das VAGAS REMANESCENTES será feita através dos quadros de avisos nos *campi* da Instituição do Centro Universitário Módulo, onde o candidato prestou as provas, 24 horas após o último dia de matrículas em cada vestibular, às 9h. 7.3. No *campus* em que o candidato fez sua inscrição, serão divulgados os resultados e será efetuada a matrícula dos aprovados, obedecida, sempre, a ordem de classificação no Processo Seletivo. 7.4. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação das vagas remanescentes em cada vestibular, de 2ª a 6ª, das 9h às 21h, e sábado, das 9h às 12h.

8 - Das Disposições Gerais: 8.1. O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu Comprovante de Inscrição. 8.2. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 8.3. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no segundo semestre letivos de 2014. 8.3.1. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2014, com a utilização dos resultados obtidos. 8.3.2. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem à Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra. 8.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. 8.5. As fichas de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas. 8.6. O Centro Universitário Módulo se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato. 8.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET e nos *campi* da Instituição. 8.8. O Centro Universitário Módulo participa do Programa do Fundo de

Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.

8.9. O Centro Universitário Módulo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

8.10. Fica a cargo do Centro Universitário Módulo a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

8.10.1. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

8.10.2. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes da Universidade Cruzeiro do Sul.

8.11. O Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Instituição.

8.12. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 01.09.2014.

8.13. Fica eleito o Foro da Cidade de Caraguatatuba, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.14. O manual do candidato e o Regulamento do Programa de Bolsas (disponível no site) integram o presente edital.

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário Módulo.

Prof. Dr.- José Carlos Victorino de Souza
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2014